



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Presidente: Vereador Nilson Bartzsch

Vice-Presidente: Vereador Carlos Alberto Zangrande

Relator: Vereador Aldo Muller

Objeto: PARECER acerca do Projeto de Lei Executivo nº 020/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços/convênio com a Associação Hospitalar de Aratiba - ACHA, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto de lei foi protocolado nesta Casa em 13/03/2025, acompanhando o ofício PM 054/2025.

Veio acompanhado da exposição dos motivos, descritas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Veio acompanhado da Minuta do Termo Convenial a ser firmado, em caso de aprovação do Projeto de Lei.

Não há emendas propostas ao Projeto de Lei.

A CUP se reuniu nesta data para emissão de parecer.

Em síntese.

É o relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços/convênio com a Associação Hospitalar de Aratiba - ACHA, e dá outras providências.

Consoante a exposição de motivos que acompanha o Projeto de Lei, o objetivo é ampliar o número de consultas e procedimentos cirúrgicos na área de Oftalmologia, à disposição dos cidadãos do Município de Cruzaltense, RS.

Os recursos necessários para suportar as despesas decorrentes da presente lei que ora se propõe, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Observa-se a boa técnica legislativa e juridicidade do Projeto de Lei nº 020/2025.

Neste sentido, atento ao Parecer Jurídico já apresentado, opino pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei 020/2025, eis que inexistem vícios de iniciativa e atendem aos preceitos regimentais, Lei Orgânica do Município e Constituição da República.

São essas as considerações que levo ao conhecimento do Plenário em sessão ordinária para apreciação.

Sala de sessões, de 17 de março de 2025.

Vereador Aldo Muller
Relator

DE ACORDO:

Presidente: Vereador Nilson Bartzsch

Vice-Presidente: Vereador Carlos Alberto Zangrande